

Ata 06/23

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Especial Eleitoral constituída para a eleição do Conselho Tutelar de Iguape - mandato 2024/2028, reuniu-se, às 16h, na sede da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Iguape. Estavam presentes as senhoras Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes, Patrícia Mara Rodrigues Benevides Roche, Karoline Oliveira de Souza Araújo, Elienara Dagmar da Silva Paulo e Gerson Ribeiro. Também presente a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr<sup>a</sup> Virginia Lúcia Oliva Cardoso Moraes. A reunião foi presidida pela Sra. Cristiani Aparecida Lisboa Lopes e teve por objetivo avaliar os documentos entregues na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social onde de forma anônima foi feita denúncia sobre propaganda eleitoral realizada fora do prazo estabelecido em Edital 01/23. A denúncia envolveu os candidatos Cafu e Álvaro, estando junto apenas santinhos dos mesmos. A Secretária da Assistência e Desenvolvimento relatou que o candidato Álvaro no final da tarde do dia 31/08 entrou em contato telefônico, indagando se havia chegado denúncia na Secretaria, sendo respondido que chegaram documentos, mas que não sabia do que se tratava, já que estava com outros serviços e passaria para a assistente social Elienara, membro da comissão, na manhã seguinte. O candidato Álvaro, então, disse que lhe falaram estar sendo distribuídos santinhos seus e que isto não procedia, a não ser que o dono da gráfica, onde mandou confeccionar seus santinhos, tenha vazado, iria verificar e fazer um boletim de ocorrência. No mesmo dia a Secretária Virgínia comunicou através do grupo do WhatsApp a necessidade de agendar uma reunião com a Comissão Especial Eleitoral para o dia seguinte, sendo agendada para as 16:00 horas do dia 01/09/23. A Sra. Virgínia explicou ainda que, no dia 01/09/23 junto com a Elienara viram que se tratava de santinhos dos candidatos citados acima. Neste mesmo dia, após o término da reunião da rede de atendimento, o candidato Álvaro conversou com Virgínia e Elienara informando que, junto com o candidato Cafu, registrou um Boletim de Ocorrência sobre o caso e mostrou um vídeo e um áudio do dono da gráfica, onde o mesmo afirmava ter enviado para 4 (quatro) candidatos os modelos dos santinhos deles e que não teve intenção de prejudicá-lo. Disse também ter as conversas do dono da gráfica com os candidatos e que gostaria de saber quem fez as denúncias, sendo esclarecido que era anônima, tendo o mesmo dito que a Sra. Virgínia e Sra. Elienara ou demais funcionários sabiam quem entregou tais documentos. Na reunião foram passadas estas informações e a Dra. Patrícia apresentou o Boletim de Ocorrência feita pelo candidato Álvaro que lhe entregou para que levasse a reunião. Analisada a

denúncia, houve unanimidade por parte da comissão de que o denunciante não apresentou provas de que os candidatos haviam passado para alguém os santinhos, pois só constava os santinhos. Diante disto, a decisão foi de que não seria aberto expediente para apurar a veracidade destas denúncias, tendo em vista que não haver elementos que indiquem a possibilidade de impugnação das candidaturas. A Comissão considerou que o vídeo do dono da gráfica, que já vem sendo passado em grupos de whatsapp, tendo chegado a mais membros da Comissão, bem como o áudio e o boletim de ocorrência indicam que não houve conduta ilícita por parte dos candidatos. Ficou acertado que na segunda feira, a Dra. Patrícia passaria à Promotora, Dra. Fernanda, o expediente sobre o caso da Fernanda Jandira e já estaria também sendo providenciado, em seguida, o envio do caso discutido hoje. Sem mais, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes \_\_\_\_\_

Elienara Dagmar da Silva Paulo \_\_\_\_\_

Patricia Mara Rodrigues Roche \_\_\_\_\_

Karoline Oliveira de Souza Araújo \_\_\_\_\_

Gerson Ribeiro \_\_\_\_\_

**CRISTIANE APARECIDA LISBOA LOPES**

**PRESIDENTE DO CMDCA**